

5.2 - Execução orçamentária de TIC

- 5.2.1 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas possuem um desvio igual ou inferior a 75% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para men
- 5.2.2 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas possuem um desvio igual ou inferior a 50% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para men
- 5.2.3 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas possuem um desvio igual ou inferior a 25% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para men
- 5.2.4 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas não possuem desvio igual em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.
- 5.2.5 - Os valores liquidados em cada rubrica de TIC separadamente possuem um desvio igual ou inferior a 75% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou
- 5.2.6 - Os valores liquidados com cada rubrica de TIC separadamente possuem um desvio igual ou inferior a 50% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais o
- 5.2.7 - Os valores liquidados com cada rubrica de TIC separadamente possuem um desvio igual ou inferior a 25% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais o
- 5.2.8 - Os valores liquidados com cada rubrica de TIC separadamente não possuem desvio em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.
- 5.2.9 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 1% do valor total do seu orçamento.

- 5.2.10 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 2% do valor total do seu orçamento.
- 5.2.11 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 3% do valor total do seu orçamento.
- 5.2.12 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 4% do valor total do seu orçamento.

5.2.1 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas possuem um desvio igual ou inferior a 75% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para men

Detalhes do Critério

O que: A soma dos valores efetivamente pagos (liquidados) nas rubricas orçamentárias de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818) apresenta uma variação de 75% ou menos em relação ao total que havia sido informado no planejamento setorial do órgão.

Por que: Para avaliar a precisão do planejamento orçamentário da área de TIC e a execução dos gastos nas rubricas de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818). Desvios menores indicam um planejamento mais acurado.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparando os valores liquidados com os valores planejados.

Quanto: Desvio de até 75% entre a soma dos valores planejados e liquidados .

5.2.2 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas possuem um desvio igual ou inferior a 50% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para men

Detalhes do Critério

O que: A soma dos valores efetivamente pagos (liquidados) nas rubricas orçamentárias de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818) apresenta uma variação de 50% ou menos em relação ao total que havia sido informado no planejamento setorial do órgão.

Por que: Para avaliar a precisão do planejamento orçamentário da área de TIC e a execução dos gastos nas rubricas de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818), com um nível de tolerância menor.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados.

Quanto: Desvio de até 50% entre a soma dos valores planejados e liquidados .

5.2.3 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas possuem um desvio igual ou inferior a 25% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para men

Detalhes do Critério

O que: A soma dos valores efetivamente pagos (liquidados) nas rubricas orçamentárias de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818) apresenta uma variação de 25% ou menos em relação ao total que havia sido informado no planejamento setorial do órgão.

Por que: Indica um planejamento orçamentário de TIC com alta precisão em relação à execução dos gastos e ao controle de execução nas rúbricas de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818).

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados.

Quanto: Desvio de até 25% entre a soma dos valores planejados e liquidados .

5.2.4 - Os valores liquidados das rubricas de TIC somadas não possuem desvio igual em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.

Detalhes do Critério

O que: A soma dos valores efetivamente pagos (liquidados) nas rubricas orçamentárias de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818) não apresenta variação em relação ao total que havia sido informado no planejamento setorial do órgão.

Por que: Indica uma execução orçamentária perfeita em relação ao planejamento do Órgão e aos gastos nas rubricas de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818).

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados.

Quanto: Não há desvio entre a soma dos valores planejados e liquidados .

5.2.5 - Os valores liquidados em cada rubrica de TIC separadamente possuem um desvio igual ou inferior a 75% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou

Detalhes do Critério

O que: Analisando cada rubrica de gasto de TIC individualmente (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818), a diferença entre o valor liquidado e o valor planejado não ultrapassa 75%.

Por que: Avaliar a precisão do planejamento e o controle de execução em nível mais granular, por tipo de despesa de TIC.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados para cada rubrica.

Quanto: Desvio de até 75% entre o planejado e liquidado em cada rubrica (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818).

5.2.6 - Os valores liquidados com cada rubrica de TIC separadamente possuem um desvio igual ou inferior a 50% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais o

Detalhes do Critério

O que: O desvio entre o gasto liquidado e o planejado para cada rubrica de TIC individualmente (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818) é de, no máximo, 50%.

Por que: Avaliação da precisão e controle em nível de cada tipo de despesa, com uma tolerância menor.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados por rubrica.

Quanto: Desvio de até 50% entre o planejado e liquidado em cada rubrica (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818).

5.2.7 - Os valores liquidados com cada rubrica de TIC separadamente possuem um desvio igual ou inferior a 25% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais o

Detalhes do Critério

O que: O desvio entre o gasto liquidado e o planejado para cada rubrica de TIC individualmente (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818) é de, no máximo, 25%.

Por que: Indica um planejamento e execução orçamentária de TIC muito precisos em todos os tipos de despesa.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados por rubrica.

Quanto: Desvio de até 25% entre o planejado e liquidado em cada rubrica (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818).

5.2.8 - Os valores liquidados com cada rubrica de TIC separadamente não possuem desvio em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.

Detalhes do Critério

O que: Para cada tipo de despesa de TIC (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818), o valor efetivamente gasto (liquidado) é exatamente igual ao valor que havia sido planejado.

Por que: Indica uma execução orçamentária perfeita em todos os detalhes dos gastos de TIC.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) e no plano diretor setorial de tecnologia da informação e comunicação (PDSTIC) do órgão.

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: As áreas de TIC e de planejamento orçamentário do órgão setorial.

Como: Comparação entre valores liquidados e planejados por rubrica, resultando em zero desvio para todas.

Quanto: Não há entre o planejado e liquidado em cada rubrica (códigos das dotações 1220, 2171 e 2818).

5.2.9 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 1% do valor total do seu orçamento.

Detalhes do Critério

O que: O montante total dos gastos do órgão destinados à Tecnologia da Informação representa no mínimo 1% do seu orçamento total.

Por que: Para avaliar a prioridade que o órgão setorial confere aos investimentos e custeio da área de TIC em relação ao seu orçamento total.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: Chefe máximo da instituição (ex: presidente, chefe de gabinete, secretário executivo).

Como: Calculando a proporção dos gastos de TIC em relação ao orçamento total.

Quanto: Pelo menos 1% do orçamento total é gasto com TIC.

5.2.10 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 2% do valor total do seu orçamento.

Detalhes do Critério

O que: Os gastos com TIC correspondem a, no mínimo, 2% do orçamento total do órgão setorial.

Por que: Indica um maior investimento do órgão setorial em TIC em comparação com um patamar de 1%.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: Chefe máximo da instituição (ex: presidente, chefe de gabinete, secretário executivo).

Como: Calculando a proporção dos gastos de TIC em relação ao orçamento total.

Quanto: Pelo menos 2% do orçamento total é gasto com TIC.

5.2.11 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 3% do valor total do seu orçamento.

Detalhes do Critério

O que: Os gastos com TIC representam no mínimo 3% do orçamento total do órgão setorial.

Por que: Indica uma prioridade ainda maior para a área de Tecnologia da Informação no orçamento do órgão setorial.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: Chefe máximo da instituição (ex: presidente, chefe de gabinete, secretário executivo).

Como: Calculando a proporção dos gastos de TIC em relação ao orçamento total.

Quanto: Pelo menos 3% do orçamento total é gasto com TIC.

5.2.12 - O órgão gasta com TIC, pelo menos, 4% do valor total do seu orçamento.

Detalhes do Critério

O que: O montante gasto com TIC corresponde a, no mínimo, 4% do seu orçamento total.

Por que: Sugere uma alta prioridade e um investimento significativo na área de Tecnologia da Informação pelo órgão setorial.

Onde: Nos relatórios de execução do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Quando: Ao final de um período de execução orçamentária.

Quem: Chefe máximo da instituição (ex: presidente, chefe de gabinete, secretário executivo).

Como: Calculando a proporção dos gastos de TIC em relação ao orçamento total.

Quanto: Pelo menos 4% do orçamento total é gasto com TIC.